



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024

O presente processo possui como objeto a aquisição de papel higiênico e de copos descartáveis para os usuários das funcionalidades do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM-MG.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. 1903834.

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 1903862, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais), foi prevista na programação orçamentária de 2024 do CRM-MG – id. 1903834, sob a rubrica: Nº -5.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização.

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Oficialização da Demanda – id. 1901678; Estudo Técnico Preliminar – id. 1901775 (justificativa); Pesquisa de Preços – id. 1902847; Mapa de Riscos – id. 1901781 (justificativa); Termo de Referência – id. 1903035.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA, CNPJ Nº. 49.719.430/0001-57**, por meio de dispensa tradicional, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Por fim, remete-se os autos ao Setor Jurídico, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei nº. 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade do procedimento em epígrafe.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024.

**Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**  
**PRESIDENTE DO CRM-MG**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 19/12/2024, às 14:41, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1904342** e o código CRC **168509CE**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |  
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.13.000009601-5 | data de inclusão: 18/12/2024